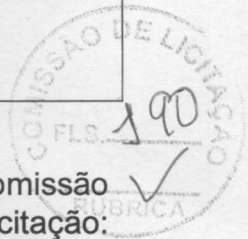
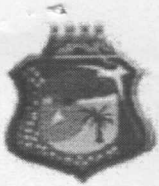


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP009/17.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: NEIA ARAUJO DE SOUZA**, e ainda seus **MEMBROS: Francisca Hilma Soares de Araujo e Célia Maria Torres Martins**, e ainda a licitante: **01. ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.022.326/0001-36, representada pelo Sr. Marcelo Franklin Gondim, portador do CPF nº 013.487.433-10, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP009/17**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, no Processo Nº IN-TP009/17 e na Lei Nº 8.666/93 e SUS alterações posteriores. A presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida a Presidente da Comissão, dada a análise divulga o resultado. A empresa participante foi declarada **HABILITADA**, por apresentar toda documentação exigida no edital. Proferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação indaga ao representante se deseja ir contra as decisões tomadas, requerendo abertura do prazo recursal mencionado pelo artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante desistiu expressamente do direito ao dispositivo em questão. A Presidente comunica que passará para a **fase de Propostas de Preços**. Iniciada esta fase, a Presidente procede a abertura do ENVELOPE "B" contendo a proposta de preços, perante o representante da licitante. Após aberto, a Presidente procede com análise na proposta de preços, se encontra-se em conformidade com o artigo 48 da Lei de Licitações e com o item 5.2 do edital. Todos os membros da Comissão de Licitação rubricara a proposta de preços. A proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA e chegou-se ao seguinte resultado: **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, tendo apresentado o preço global em **R\$ 27.999,73 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**. Pôr fim, a Presidente **PROCLAMA** a empresa vencedora e indaga ao licitante presente se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O presente desistiu expressamente do prazo recursal nesta fase de propostas. Nada





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão.
Independência/CE, 06.09.2017.

Neia Araújo de Souza
PRESIDENTE DA CPL

Francisca Hilma Soares de Araujo
Francisca Hilma Soares de Araujo
MEMBRO DA CPL



Célia Maria Torres Martins
Célia Maria Torres Martins
MEMBRO DA CPL

Marcelo Franklin Gondim
01. ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA
Sr. Marcelo Franklin Gondim



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



A Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura do Município de Independência - Ce, representada pelo Sr. José Edval Pimentel de Almeida Segundo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº IN-TP009/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor global de R\$ 27.999,73 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 06 de setembro de 2017.

José Edval Pimentel de Almeida Segundo
Secretaria de Infra-Estrutura